



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019

Pela presente Ordem de Serviços n.º 07/2019 **AUTORIZO** a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7, a iniciar a **execução DE BASE E BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, PARA INSTALAÇÃO DE ARENA MULTIUSO NO LAGO MUNICIPAL ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 13/2018, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 07/2019, firmado em 15 de janeiro de 2019. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 30 (trinta) dias, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moises de Gasperin - Representante Legal
Contratada



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.000.01550/70	Nome da obra MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA	Data do cadastramento 04/02/2019 16:17
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 01/02/2019	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 01/02/2019
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município CORONEL VÍVIDA	UF PR	CEP 85.550-000
Bairro CENTRO	Logradouro RUA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO	Número 01	

Responsável

Nome PEDREIRA SANTIAGO LTDA	CPF/CNPJ 77.744.134/0001-41	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 01/02/2019	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
76.995.455/0001-56	MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA

Obra por Contrato

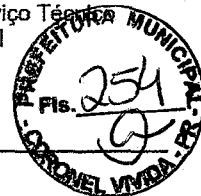
Unidade de Medida Outra	Medida 1.353,50	Número do Contrato 07/2019
----------------------------	--------------------	-------------------------------



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20190506990
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 226,50 referente a esta ART foi pago em 05/02/2019 com a guia nº 100020190506990

Profissional Contratado: MARCELO SILVESTRI (CPF:025.056.959-03)

Nº Carteira: PR-68498/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Nº Registro: 38533

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO S/Nº CENTRO

CEP: 85550000 CORONEL VÍVIDA PR Fone:

Contrato: 07/2019

Local da Obra/Serviço: LAGO MUNICIPAL ARNALDO WENTZ S/Nº

Quadra: N/A

Lote: N/A

CENTRO - CORONEL VÍVIDA PR

CEP: 85550000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
 Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO
 Serviços 050 EXECUÇÃO
 contratados 083 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão 1353,5 M2

Dados Compl. 0

Data Início 01/02/2019

Data Conclusão 03/03/2019

Vlr Taxa R\$ 226,50

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 EXECUÇÃO DE BASE EM BRTA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, PARA INSTALAÇÕES DE
 ARENA MULTIUSO NO LAGO MUNICIPAL ARNALDO WENTZ, CONFORME PROJETOS E PLANILHA FORNECIDOS
 PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

Insp.: 4610

06/02/2019

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.